

foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 55 - PSD 06002265620206120019, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de ARAL MOREIRA.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
55177	PEDRO PAULO OVIEDO	SARGENTO PEDRO PAULO	06002421020206120019

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

PONTA PORÃ, 27 de Setembro de 2020.

SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO

Juiz(Juíza) da 19ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600195-36.2020.6.12.0019

PROCESSO : 0600195-36.2020.6.12.0019 REGISTRO DE CANDIDATURA (CORONEL SAPUCAIA - MS)

RELATOR : 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : 70 - AVANTE

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL

00007

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 19ª Zona Eleitoral - PONTA PORÃ, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 70 - AVANTE 06001953620206120019, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no

Município de CORONEL SAPUCAIA.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
70123	ISAIAS SILVA DOS SANTOS	RATINHO	06002516920206120019
70999	IZAEL VARGAS LOPES	IZAEL LOPES	06002508420206120019
70070	MARCIA ANDRADE SILVA	MARCIA SILVA	06001970620206120019
70777	MARCO PAULO DE ARAUJO	PÊ	06002473220206120019
70444	SIMONE GLORIA CORREA VALADÃO	SIMONE VALADÃO	06002481720206120019
70000	VALDIR JOSE DA SILVA	VALDIR MECÂNICO	06002490220206120019

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

PONTA PORÃ, 27 de Setembro de 2020.

SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO

Juiz(Juíza) da 19ª Zona Eleitoral

38ª ZONA ELEITORAL DE COSTA RICA

EDITAL Nº 0009

O Excelentíssimo Senhor Dr. Francisco Soliman, Juiz Eleitoral da 38ª Zona Eleitoral - COSTA RICA, faz saber aos interessados que foi protocolizado neste Cartório Eleitoral, pelo 45 - PSDB, o registro do candidato abaixo relacionado em vaga remanescente, nos termos do art. 10, § 5º, da Lei n.º 23.609/2019, para concorrer às Eleições de 2020, no município de COSTA RICA.

NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45100	ALEXSIMAR SOUZA GARCIA	ALEX DA ELETRONICA	0600160-19.2020.6.12.0038

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art. 34, §1º, II e III, da Resolução TSE n.º 23.609/2019, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida resolução.

COSTA RICA, 26 de Setembro de 2020.

Dr. Francisco Soliman

Juiz da 38ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 0011

O Excelentíssimo Senhor Dr. Francisco Soliman, Juiz Eleitoral da 38ª Zona Eleitoral - COSTA RICA, faz saber aos interessados que foi protocolizado neste Cartório Eleitoral, pelo 45 - PSDB, o registro do candidato abaixo relacionado em vaga remanescente, nos termos do art. 10, § 5º, da Lei n.º 23.609/2019, para concorrer às Eleições de 2020, no município de COSTA RICA.

NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45222	JOSE CARLOS GONÇALVES LOPES	ZÉ CARLOS	0600159-34.2020.6.12.0038

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art. 34, §1º, II e III, da Resolução TSE n.º 23.609/2019, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida resolução.

COSTA RICA, 26 de Setembro de 2020.